



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 94- CASSERENGUE(PB) 16 DE NOVEMBRO DE 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 067/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, LUCINETE FREIRE DE CASTRO, do cargo de **COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**, lotada na Secretaria de Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 16 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**